



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6891 DE 01 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.2693.0138/2025 SEC-ADJ. JURÍDICO - CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6789**, de 25 de junho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.436**, de 25 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Reenquadrar, **Goreth do Socorro Guedes Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.”

Leia-se:

Art. 1º Reenquadrar, **Goreth do Socorro Guedes Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2024.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 527847824. Cód. CRC: 9036054
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

